



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

APPROVADO

Em 08 / 12 / 2005

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
(PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO DE 2026)

Assunto: Emenda Orçamentária 2026 – Casa do Caminho

Destinação: Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos - Casa do Caminho

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Justificativa:

A presente emenda parlamentar tem por finalidade contribuir com a Casa do Caminho, instituição que desempenha importante trabalho social e assistencial junto à população em situação de vulnerabilidade no município.

Os recursos destinados, por meio de **REPASSE PARA CUSTEIO**, têm como objetivo apoiar o funcionamento contínuo da entidade, possibilitando a manutenção de suas atividades essenciais, tais como a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene, produtos de limpeza e demais despesas necessárias para garantir um atendimento digno, seguro e humanizado aos acolhidos.

Com esta emenda, busca-se fortalecer as ações da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda**, assegurando melhores condições de acolhimento, cuidado e qualidade de vida às pessoas atendidas pela instituição.

Adimilson Moreira Oliveira
ADIMILSON MOREIRA OLIVEIRA (Vereador)
Câmara Municipal de Guaçuí

Alveira
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003000390031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.